



**INDICAÇÃO Nº 056/2026**

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a adoção de medida imediata para regulamentar e/ou proibir a instalação e manutenção de galinheiros na zona urbana do município, bem como promover a reestruturação do Código de Posturas Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se nas recorrentes reclamações da população quanto a maus odores, proliferação de insetos, riscos à saúde pública e perturbação do sossego, situações que comprometem o bem-estar coletivo e a qualidade de vida dos munícipes.

Diante desse cenário, faz-se necessária:

1. A elaboração de Projeto de Lei que proíba a criação de aves (galinhas e similares) na zona urbana do município; ou, alternativamente,
2. A regulamentação rigorosa da atividade, estabelecendo critérios sanitários, limites, distanciamento mínimo entre imóveis e fiscalização periódica;
3. A revisão e reestruturação do Código de Posturas Municipal (Lei nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007), com atualização das normas relativas à saúde pública, salubridade, meio ambiente urbano e penalidades aplicáveis.

A atualização do referido Código mostra-se essencial para adequar a legislação municipal às atuais demandas urbanísticas e sanitárias, garantindo maior efetividade na fiscalização e aplicação das normas.

Diante do exposto, solicita-se a análise e adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de fevereiro de 2026.

**Silvania Ribeiro Lopes**  
Vereadora/MDB

